



## **GABINETE VEREADORA PERPÉTUA DANTAS**

### **PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 9362/2022**

Emendas ao Projeto de Lei nº 9362/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Caruaru para o exercício de 2023, conforme arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165 ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru.

Art. 1º - O anexo I de prioridades e metas da Administração Pública Municipal, no EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO URBANO, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE, com ênfase na ordem pública do município do Projeto de Lei 9362/2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos das metas e redação:

Investir nos equipamentos voltados para a atuação da guarda municipal.

Prevenir a violência no ambiente escolar formando Comitês de mediação de conflitos.

Implementar ações de prevenção à violência no âmbito do município

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2022.

**Perpétua Dantas**  
Vereadora



## **GABINETE VEREADORA PERPÉTUA DANTAS**

### **JUSTIFICATIVA**

A emenda apresentada visa incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias metas que abrangem importantes políticas públicas no âmbito da prevenção da violência no ambiente escolar e contra mulher, que não foram citadas nas metas apresentadas pelo Poder Executivo e que encontram amparo no PPA vigente, LEI Nº 6.785, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (Plano Plurianual de Caruaru 2022 a 2025). São metas fundamentais que vislumbram a melhoria da política de enfrentamento à violência de gênero no âmbito doméstico e familiar, bem como, a violência no espaço escolar.

Há de se observar que a referida emenda atende os requisitos de sua admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, com fundamento nos arts. 165 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, e 96 da Lei Orgânica do Município.

A presente emenda encontra suporte legal no PPA, devendo ser observado do mesmo o seguinte eixo:

Eixo 3 - Gestão do Território e da Cidade. Objetivo

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2022.

**Perpétua Dantas**

Vereadora